O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 721-DE 06 A 12 DE FEVEREIRO DE 2012-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3053/2012
De 07 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 1.973/2012,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:

I - Representantes Governamentais:

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
Titular: José Roberto Zanchi, RG n. 4.163.129-5 e CPF/MF n. 748 952 499 – 72
Suplente: Geiza Godoi Oliveira, RG n. 6.004.228-4 e CPF/MF n. 004 564 959 – 67

Representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
Titular: Denise do Rocio Grebos, RG n. 6114013-10 e CPF/MF n. 995.796.779-72
Suplente: Josiane Kiwiatkoviski, RG n. 7.881.693-7 e CPF/MF n. 030.523.449-86

Representante da Proteção Social Especial:
Titular: Elizabeth Fernandes Duarte, RG n. 3.500.041-0 e CPF/MF n. 510.306.409-04
Suplente: Carolina Alferes, RG n. 7.325.392-6 e CPF/MF n. 033 758 789 - 23

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Amilton José Ferreira de Paula, RG n. 1.979.176-9 e CPF/MF n. 404.344.519-91
Suplente: Elaine Andréia Baldan, RG n. 6.269.606-0 e CPF/MF n. 026.613.299-51

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Simone Cristina da Silva Oliveira, RG n. 5.499.565-2 e CPF/MF n. 858.737.999–00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Lúcia de Oliveira, RG n. 1.770.103-7 e CPF/MF n. 476.332.989-87

II – Representantes Não Governamentais:

Entidade CADI:
Titular: Carla Daniele Miranda Andrade, RG n. 8.057.513-0
Suplente: Vanessa Romero Fróis Fagundes, RG n. 6.443.793-3 e CPF/MF n. 038.288.109–50

Entidade PUC:
Titular: Vânia Mahalen, RG n. 5200739 e CPF/MF n. 077.203.098–71
Suplente: Sariane Vanderlinde, RG n. 8.720.637–8 e CPF/MF n. 055.083.649-78

Entidade APAE:
Titular: Marcelli Taiane Szadkoski Cioato, RG n. 7.102.301-0 e CPF/MF n. 032.525.959-31
Suplente: Márcia Ribeiro Miranda, RG n. 7.892.972-3 e CPF/MF n. 004.919.499-28

Entidade Associação Vale da Benção:
Titular: Zita Ribeiro Ramos, RG n. 1.345.092-7 e CPF/MF n. 359.629.509-25
Suplente: Anderson Rodrigues Ribeiro Ramos, RG n. 8.785.509-0 e CPF/MF n. 053 029.189-80

Representantes de Adolescentes
Titular: Lucas Eduardo Hilário dos Santos, NIS: 20019561002
Suplente: Pabliane dos Santos Baluto, RG n. 13.227.877-6 e CPF/MF n. 096.298.209-19

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3054/2012.
De 09 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 1.601/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II – da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Luiz Cesar dos Santos,** portador do RG n. 3.877.513-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 528.563.059-20, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3055/2012.
De 09 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Exonera do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.110/2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA,** portador do RG n. 6.491.436-7-SESP/PR e do CPF/MF n. 946.324.139-68, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 19/2012.
De 06 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para a função de suporte pedagógico".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.802/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício de Função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal São Gabriel, a servidora Maria Aparecida Borges Lakonski, matrícula 349.831, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 20/2012.
De 06 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.893/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Cleide Izabel Machado	Secretaria Municipal de Saúde	351.485	Setor de Saúde Canaã	16/01/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21/2012.
De 06 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para responder por função de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.568/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, não fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Stella Maris B. Beggi Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde	322.301	Divisão Hospitalar	16/01/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 22/2012.
De 06 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidor a fim de realizar vistoria da documentação e dos demais expedientes necessários para concessão de licença do Serviço de Transporte Escolar e Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TAXI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor José Alcione Ferreira, portador do RG n. 7.983.280-SESP/PR e do CPF/MF n. 234.459.209-15 a fim de realizar vistoria da documentação e dos demais expedientes necessários para concessão de licença do Serviço de Transporte Escolar e Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TAXI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 23/2012.
De 08 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de funções de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.966/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Eliane Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	350.615	Setor do Programa do Leite das Crianças	01/02/2012

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção das gratificações a elas correlatas:

Nome dos servidores	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Eliane Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	350.615	Seção do Bolsa Família	01/02/2012
Priscila Marcondes dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	351.372	Setor do Programa do Leite das Crianças	01/02/2012
Caio Duarte Boryça	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	351.470	Setor de Apoio Administrativo do PETI	01/02/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 024/2012
De 08 de fevereiro de 2012.

Súmula: Cede servidora pública municipal da Administração Direta ao Município de Mandirituba, Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 102, inciso I, da Lei Municipal n.º 168/2003 e nos termos do Processo Administrativo n.º 1.600/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ceder, a título precário, a servidora pública municipal da Administração Direta, Josiane Lilian Nadalin de Paula, matrícula n.º 349.835, ocupante do cargo de Professora, ao Município de Mandirituba, Paraná, a partir de 07/02/2012.

§ 1º A servidora referida no *caput* deste artigo desempenhará, junto ao cessionário, funções próprias daquele ente.

§ 2º Caberá à cessionária o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, a critério do ente cedente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 25/2012.
De 09 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas da função de suporte pedagógico".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.058/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída do exercício de Função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal 26 de Janeiro, a servidora Suzimar Regina Serafim Ferreira, matrícula 228.701, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Fica destituída do exercício de Função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal 26 de Janeiro, a servidora Eliane Madalena Rocha Macedo, matrícula 349.068, a partir de 17 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 26/2012.
De 09 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Revoga Portaria n. 002/2012 de 25 de janeiro de 2012".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 002/2012, de 25 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município n. 718, de 23 a 29 de janeiro de 2012, a qual "Constitui e nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo de Avaliação para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério à função de Suporte Técnico Pedagógico nas Escolas Municipais".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 27/2012.
De 09 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital n. 03/2011".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o item 10 do Edital n. 003/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogada, seis meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital n. 03/2011, conforme Processo Administrativo n. 2.113/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 020/2012 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º **Divulgar** o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofícios nº 021/12 e 022/12 – CADEP.

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **Dezembro/2011:**

Admissão	Matrícula	Nome	Cargo	6º avaliação	Situação
01/12/06	350280	Adriana Solange da Silva	Assistente Administrativo	01/12/11	Nomeado
08/12/08	350285	Elizane Aparecida Maia Cembrani	Assistente Administrativo	08/12/11	Nomeado
01/12/08	350279	Gislaine aparecida Leme Ferram	Assistente Administrativo	01/12/11	Nomeado
11/12/06	350286	Pedro Aparecido da Costa	Técnico em Enfermagem	11/12/11	Nomeado

b) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **Janeiro/2012:**

Admissão	Matrícula	Nome	Cargo	6º avaliação	Situação
06/01/09	350290	Beatriz Teresinha Fantin	Auxiliar de Serviços Gerais	06/01/12	Nomeado

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos às datas supra citadas.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 022/2012 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo citado, mediante documento e data abaixo informado:

Matríc.	Nome	Cargo	Período	Lotação
349.034	Gabriel Aquino	Médico da Família	01/12/11 à 30/12/11	SMS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 019/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **06 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLEBERSON ZEPECHOUKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S. M. D.S.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 021/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar, a pedido,** os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
0285/12	MARIA DO CARMO OZORIO TOMAZ PEZZETINI	349.188	PROFESSOR	01/02/12	S.M.E.C.E
0294/12	SUELI APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	350.588	AUX.SERVIÇOS GERAIS	02/02/12	S.M.E.C.E
1646/12	JOSIANE ROCHA DA SILVA PEREIRA	350.630	PROFESSOR	31/01/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 023/2012 – SMA

Interrompe Licença para
Tratar Interesses Particulares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

RESOLVE:

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/03, concedida através da Portaria nº 275/2011 - SMA de 02/08/2011, do servidor **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA,** matrícula nº 241.801, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, através de Protocolo nº 0301/2012, a partir de 06 de Fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2012
De 09 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, envolvendo o Servidor M.F.P.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY – RG 4.970.814-9 SSP/PR e JULIO CESAR RIBAS NEIVA – RG 4.397.813-6 SSP/PR, designados pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seus Artigos 128, inciso IX e art. 129, inciso X , resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos que serão averiguados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo nº 1859/12 de 02 de fevereiro de 2012.

1. Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão Disciplinar Permanente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, o ora indiciado, servidor M.F.P., **praticou em tese, infrações de natureza administrativas**, comprometendo sua conduta profissional.

2. Conforme relato nos autos de denúncia do Processo de Sindicância Administrativa de nº 1859/2012, o servidor desta municipalidade, Sr. M.F.P., teria assediado com atos, insinuações, bem como, contato físico forçado, a servidora T.A.M., que labora na mesma repartição.

3.O fato levou o servidor a infringir, segundo denúncia que será averiguada, os artigos 128 inciso IX e art. 129, inciso X, da Lei 168/03, do Estatuto dos Servidores Públicos de Fazenda Rio Grande.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155– Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando o acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidade serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formulados por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da data de publicação desta Portaria, Termo de Indiciação, assinado pelos membros da comissão.
3. Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe cópia do Termo de Indiciação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.
4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento do indiciado, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cuja as oitivas serão realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.
5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Membro

Portaria nº 03/2012 – S.M.E.C.E
De 07 de fevereiro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível de professores habilitados de acordo com a Lei nº 279/05.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional através de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 279/2005 e em cumprimento à Lei nº 396/06 de 30/08/2006, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
233	Cristiane Duma Chiapetti	349571	Professor 20 hrs	22/05/2007	2	3
233	Cristiane Duma Chiapetti	351487	Professor 20 hrs	30/06/2011	2	3
207	Lidiane Arlene da Cruz	25101	Professor 20 hrs	06/02/1998	1	3
170	Marcilia Trudes Veríssimo	350924	Educador de Infância	02/06/2010	1	2
28108	Mariana da Silva Paulino Baptista	350996	Educador de Infância	01/07/2010	1	2

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2012.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/11

COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 040/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: COPIADORA NICARAGUA LTDA;
CNPJ: 81.189.151/0001-31;
OBJETO: S.M de Administração solicita contratação de empresa para realização de serviços de encadernação das publicações do Jornal "O Município" 2010 e 2011, sendo necessário encadernação em capa dura e de cor preta, escrita em letras douradas, seguindo o padrão já existente.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/01/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 1533/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: WORLD MASTER COM. DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 06.083.020/0001-50;
OBJETO: Aquisição de Mesa Digitalizadora formato A4 ou Carta com caneta para realizar os trabalhos de emissão de Carteira de Trabalho através da Agência do Trabalhador, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06/02/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2012

PROCESSO: 922/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AGR COMERCIO E INDÚSTRIA DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.344.503/0001-90;
OBJETO: Prestação de serviços de "BC-FONE" (localizador de telefones e pessoas), conforme solicitação da Divisão de Arrecadação - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/01/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2012

PROCESSO: 1667/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE;
CNPJ: 73.471.963/0016-23;
OBJETO: Curso de CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA, na unidade SEST SENAT - CURITIBA, nos dias 10, 11, 17, 18 e 24 de março de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06/02/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/09 - ID 1781

Onde se lê:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/09 - ID 1781

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.
OBJETO: Locação de Software de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Protocolo, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Tributação.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2009
PROCESSO: 220/2012
VALOR INCLUSO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012.

Leia-se:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/09 - ID 1781

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.
OBJETO: Locação de Software de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Protocolo, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Tributação.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2009
PROCESSO: 220/2012
VALOR INCLUSO: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2011- ID 2011

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Contract'us Construção Civil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma ponte sobre o Rio Mascate, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo a ao Edital da Tomada de Preço 007/2011.
MODALIDADE: Tomada de Preço 007/2011.
PROCESSO: Nº 1327/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de 13/02/2012.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de 12/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZPREV

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Gabinete da Diretora Presidente do FAZPREV.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EU, **TAINARA MARIA MOTA,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - no uso de minhas atribuições legais;

Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro, **Sr. Rogério Adriano Pinto** e pelo Presidente da Comissão de Licitações, **Sr. Milton Mitsuo Misuguchi,** e demais membros da Comissão, nomeados pela Portaria 022/2011, acerca do Processo Administrativo – Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços sob o nº. 001/2012, que tem por objeto futuras aquisições de equipamentos de informática, conforme descrição contida no edital supra indicado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto, **adjudico** o objeto desta licitação em favor das empresas vencedoras, **Bérgamo & Cavalcante Informática LTDA.**, R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais); **PWX Comercial LTDA – ME,** R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) e **New Dalbra Material de Escritório LTDA.,** R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), conforme o constante nas Atas de Registro de Preços e Ata de Abertura e Julgamento lavrada pela Comissão de Licitações do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande 10 de fevereiro de 2012.

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente do FAZPREV

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR.

RESOLUÇÃO 001 /2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 127 de 23 de Junho de 1997 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião ordinária em data de 06 de Fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2012.

Mês	Dia	Horário
Janeiro	23	
Fevereiro	06	
Março	05	
Abril	02	
Maio	07	As reuniões acontecerão
Junho	04	em todas as primeiras
Julho	02	Segundas - feiras do
Agosto	06	mês, ás 13:30 horas.
Setembro	03	
Outubro	08	
Novembro	05	
Dezembro	03	

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2012.

Vânia Mahalem
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 003 /2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. de 23 de Junho de 1997 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Conselheiro Marcel Lins Camargo - RG: 4193039 – 9 / CPF: 744. 595. 389 – 20, como responsável em alimentar o sistema para Aprovação do Plano Municipal de Assistência - PMAS 2012 – 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Fevereiro de 2012.

Vânia Mahalem
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Ata de Registro de Preço 001/2012

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV;
CONTRATADO: Bérgamo & Cavalcante Informática LTDA.
OBJETO: Futuras aquisições de equipamentos de informática.
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP sob o nº. 001/2012
VALOR GLOBAL: R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 meses – a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012.

Ata de Registro de Preço 002/2012

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV;
CONTRATADO: PWX Comercial LTDA-ME.
OBJETO: Futuras aquisições de equipamentos de informática.
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP sob o nº. 001/2012
VALOR GLOBAL: R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 meses – a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012.

Ata de Registro de Preço 003/2012

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV;
CONTRATADO: New Dalbra Material de Escritório Ltda.
OBJETO: Futuras aquisições de equipamentos de informática.
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP sob o nº. 001/2012
VALOR GLOBAL: R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses – a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR.

RESOLUÇÃO 002 /2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 127 de 23 de Junho de 1997 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião ordinária em data de 06 de Fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1º Exposição Municipal de Programas da Politica de Assistência Social, onde tem como objetivo expor os programas e projetos governamentais e não - governamentais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social, que será realizado na data de 12/04/2012 das 9:00 ás 16:00 horas na Praça Brasil (atrás da Prefeitura)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2012.

Vânia Mahalem
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande ,nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A agência 4314-1, Fazenda Rio Grande:

01/01/2012 a 31/01/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor R$	Descrição
04/01/2012	1101	10207-5	R$ 53.409,56	Transferência de Recursos Fundeb
04/01/2012	1846	15984-0	R$ 14.762,97	Programa Bolsa Família
04/01/2012	1846	15984-0	R$ 1.026,59	Programa Bolsa Família
09/01/2012	1369	58040-6	R$ 93.800,00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
09/01/2012	1369	58040-6	R$ 65.493,83	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
09/01/2012	1370	58040-6	R$ 37.153,10	CAPS
10/01/2012	1000	7429-2	R$ 1.012.220,42	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.FPM
10/01/2012	1101	10207-5	R$ 234.196,44	Transferência de Recursos Fundeb
11/01/2012	1101	10207-5	R$ 123.969,81	Transferência de Recursos Fundeb
17/01/2012	1101	10207-5	R$ 166.415,58	Transferência de Recursos Fundeb
18/01/2012	1101	10207-5	R$ 516.053,13	Transferência de Recursos Fundeb
20/01/2012	1000	7429-2	R$ 365.293,67	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
20/01/2012	1101	10207-5	R$ 75.474,42	Transferência de Recursos Fundeb
20/01/2012	1819	15985-8	R$ 27.000,00	Piso Basico Fixo - CRAS
20/01/2012	1822	15987-5	R$ 7.200,00	Sentinela
20/01/2012	1823	15991-3	R$ 839,22	Piso Básico de Média Complexidade PPD
20/01/2012	1875	13372-8	R$ 13.500,00	PETI Jornada
23/01/2012	1107	14646-3	R$ 154.170,63	Transferência do Salário Educação
24/01/2012	1101	10207-5	R$ 101.768,69	Transferência de Recursos Fundeb
24/01/2012	1846	15984-0	R$ 14.679,27	Programa Bolsa Família
24/01/2012	1892	15986-7	R$ 5.232,22	Ação Social - GRAFMASPBVII
24/01/2012	1874	15989-1	R$ 2.200,00	Liberdade Assistida
25/01/2012	1101	10207-5	R$ 332.225,91	Transferência de Recursos Fundeb
27/01/2012	1000	7429-2	R$ 120.773,90	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
27/01/2012	1101	10207-5	R$ 24.664,97	Transferência de Recursos Fundeb
30/01/2012	1000	7429-2	R$ 979.181,35	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
30/01/2012	1101	10207-5	R$ 192.415,26	Transferência de Recursos Fundeb
30/01/2012	1101	10207-5	R$ 15.661,42	Transferência de Recursos Fundeb

Caixa Econômica Federal agência 2864

01/01/2012 a 31/01/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
02/01/2012	1497	624002-2	R$ 110,29	Teto Vig.em Saúde - TFVS
02/01/2012	1497	624002-2	R$ 2.385,18	Teto Vig.em Saúde - TFVS
03/01/2012	1495	624000-6	R$ 70.500,00	PAB-Agente Comunitário de Saúde
03/01/2012	1497	624002-2	R$ 30.000,00	Teto Vig.em Saúde - TFVS
09/01/2012	1495	624000-6	R$ 93.800,00	PAB Saúde da Família
09/01/2012	1495	624000-6	R$ 142.931,25	PAB - Fixo
12/01/2012	1495	624000-6	R$ 16.100,00	PAB- Saúde Bucal
12/01/2012	1495	624000-6	R$ 39.210,00	PAB - Variável
26/01/2012	1497	624002-2	R$ 195,29	Teto Vig.em Saúde - TFVS
26/01/2012	1376	624007-3	R$ 36.000,00	Convênio Academia ao Ar Livre

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Waldemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.
Contratado: **ROSANA FERNANDES PEREIRA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/01/2012.
Valor: **R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **ALEX ALMEIDA REIS**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/01/2012.
Valor: **R$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **ELAINE HELEN DE ABREU**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/01/2012.
Valor: **R$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **RITA GISLAINE FIGUEIRÓ**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 03/01/2012.
Valor: **R$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.
Contratado: **DAYANE CORDEIRO**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 17/01/2012.
Valor: **R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.
Contratado: **ALESSANDRA PADILHA DO NASCIMENTO**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 30/01/2012.
Valor: **R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **REUBE DOBRYCHLOP DOS REIS**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 02/01/2012.
Valor: **R$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.
Contratado: **REGIANE PAES DE ALMEIDA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 25/01/2012.
Valor: **R$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIOS

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.380,00	0,00	58.117,50	10.388,23	56.844,53	10.388,23	46.472,48	80%	11.272,32
DESPESAS CORRENTES	52.867,50	0,00	52.867,50	10.388,23	51.967,23	10.388,23	43.409,58	82%	9.457,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.867,50	0,00	52.867,50	10.388,23	51.967,23	10.388,23	43.409,58	82%	9.457,92
DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50	0,00	5.250,00	0,00	4.877,30	0,00	3.062,90	58%	1.814,40
INVESTIMENTOS	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	4.877,30	0,00	3.062,90	58%	1.814,40
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.380,00	0,00	58.117,50	10.388,23	56.844,53	10.388,23	46.472,48	80%	11.272,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.380,00	0,00	58.117,50	10.388,23	56.844,53	10.388,23	46.472,48	80%	11.272,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.380,00	0,00	58.117,50	10.388,23	56.844,53	10.388,23	46.472,48	80%	11.272,32

EDSON LUIS SZYMACIEK
CRC/PR 43144/O-9

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Controlador Interno

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.380,00	58.380,00	10.388,23	17,79%	56.844,53	186,77%	1.535,47
RECEITAS CORRENTES	52.867,50	52.867,50	10.388,23	19,65%	51.967,23	98,30%	900,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.867,50	52.867,50	10.388,23	19,65%	51.967,23	98,30%	900,27
RECEITAS DE CAPITAL	5.512,50	5.512,50	0	0,00%	4.877,30	88,48%	635,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.512,50	5.512,50	0	0,00%	4.877,30	88,48%	635,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	58.380,00	58.380,00	10.388,23	17,79%	56.844,53	186,77%	1.535,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	58.380,00	58.380,00	10.388,23	17,79%	56.844,53	97,37%	1.535,47
DÉFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	58.380,00	58.380,00	10.388,23	17,79%	56.844,53	97,37%	1.535,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

EDSON LUIS SZYMACIEK
CRC/PR 43144/O-9

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Controlador Interno

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA No bimestre (b)	DESPESA EMPENHADA Até o bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/a)	Saldo a liquidar (a-e)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**58.380,00**	**58.117,50**	**10.388,23**	**56.844,53**	**10.388,23**	**46.472,48**	**80%**	**11.645,02**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.380,00	58.117,50	10.388,23	56.844,53	10.388,23	46.472,48	80%	11.645,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	58.380,00	58.117,50	10.388,23	56.844,53	10.388,23	46.472,48	80%	11.645,02

EDSON LUIS SZYMACIEK
CRC/PR 43144/O-9

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Controlador Interno

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
- Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Tiago Caroleski - DRT 8720-PR